



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 268/2018

Cuiabá-MT, 09 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal
Matupá – MT

Assunto: **Processo nº 31.834-5/2017 - Levantamento**

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator do processo acima citado, ao tempo que lhe dou conhecimento da [Decisão](#) proferida nos autos, encaminho o [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, deste Tribunal, referente a Levantamento de Auditoria, com o escopo de diagnosticar e avaliar riscos reais ou potenciais à saúde da coletividade do Município de Matupá, decorrente da exposição a produtos, materiais e artefatos adquiridos pela Administração Municipal, que tenham em sua composição o mineral amianto, e cito Vossa Excelência para que, querendo, no prazo de até **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca da conclusão da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

FLAVIO DE SOUZA VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO
(Portaria nº 139/2017, de 02/10/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.